INDICAÇÃO Nº **102/2023**

O Vereador **Leandro Magoga,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA,** as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Secretária Municipal de Educação, Senhora, MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES,** no sentido de realizar estudos, visando a **implantação do Ensino Fundamental no Projeto Renascer.**

**JUSTIFICATIVA:**

Somos conhecedores que o Projeto Renascer oferece um programa de ações complementares à escola, de apoio psicossocial e sócio familiar às crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos, oferecendo aos alunos suporte sócio educativo com qualidade, tendo como um dos seus objetivos contribuir com os familiares e comprometendo-se com a prevenção e a inclusão social.

Atualmente com 74 (setenta e quatro) alunos matriculados, o projeto fornece ao longo do dia alimentação e ainda presta todo o auxílio para os alunos através de uma equipe de profissionais totalmente capacitados e comprometidos.

Assim sendo a presente sugestão é revestida de incontestável interesse à nossa comunidade, principalmente aos jovens e crianças participantes do projeto renascer, vez que com a implantação do ensino fundamental, os alunos do Projeto permanecerão em período integral, não havendo mais a necessidade de sair para frequentar a escola.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de março de 2023

**LEANDRO MAGOGA**
**Vereador - PSD**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
**ENCAMINHADA**
em Sessão de
28 / 03 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
23 MAR. 2023
PROT. Nº169
PROTOCOLO